



DESPACHO

Processo nº 19955.201900/2026-69

1. Trata-se do Ofício GP/DL/0542/2026 (SEI nº 8566176), do Deputado Estadual Julio Garcia, que versa sobre a Moção 132/2026.
2. Em conformidade com a competência regimental estabelecida no Decreto nº 11.779/2023, o requerimento foi submetido à apreciação da Secretaria de Inspeção do Trabalho, que se pronunciou por meio do Despacho DSST (SEI nº 8600476).
3. Diante do exposto, encaminhe-se o processo à Assessoria Parlamentar, para ciência da manifestação técnica e adoção das providências que entender pertinentes quanto à resposta ao parlamentar.

Brasília, 12 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/05/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8609401&crc=8F27988A, informando o código verificador **8609401** e o código CRC **8F27988A**.